



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 2 de junho de 1982

ANO VI - Nº 103

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.788, DE 1º DE JUNHO DE 1982

Regulamenta a aplicação do instituto da progressão funcional à categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo-Magistério.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo-Magistério, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, aplicar-se-á o instituto da progressão funcional na forma disciplinada neste regulamento.

Art. 2º — Entende-se por progressão funcional, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a mudança do funcionário do nível em que se encontra para outro superior.

Art. 3º — Poderão concorrer à progressão funcional para os níveis 2 e 3 todos os funcionários integrantes da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classificados nos níveis 1 e 2, independentemente do nível em que se encontrem, desde que possuam a habilitação específica de que trata o artigo 3º e seu Parágrafo Único do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979.

Art. 4º — O interstício para a progressão funcional de que trata este Decreto será de 12 (doze) meses de efetivo exercício do funcionário no nível a que pertence e será contado a partir do dia 1º do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo Único — A contagem do interstício para a primeira progressão funcional terá início em 1º de setembro de 1981.

Art. 5º — O interstício será computado em períodos corridos, sendo interrompido nos seguintes casos:

- I — licença com perda de vencimento;
- II — suspensão disciplinar ou preventiva;
- III — prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;
- IV — viagem ao exterior, sem ônus para a Administração, salvo se em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
- V — prestação de serviços a organizações internacionais, desde que não vinculados à área de magistério.

§ 1º — Consideram-se períodos corridos, para os efeitos deste artigo, aqueles contados de data a data, sem qualquer dedução na contagem.

§ 2º — Será restabelecida a contagem do interstício, com os efeitos daí decorrentes, a partir da data do afastamento do funcionário para o cumprimento de suspensão disciplinar ou preventiva, no caso em que ficar apurada a improcedência da penalidade aplicada, na primeira hipótese e, no segundo caso, se não resultar pena mais grave que a de repreensão.

Art. 6º — Nos casos de interrupção relacionados no artigo anterior, será reiniciada a contagem para efeito de o funcionário completar o interstício que precedeu o afastamento, a partir de 1º de setembro subsequente à reassunção do exercício.

Art. 7º — Considerar-se-ão como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licença especial, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou em decorrência de acidente em serviço;
- e) serviços obrigatórios por lei;
- f) missão ou estudo no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado pela autoridade competente;
- g) deslocamento, em objeto de serviço; e
- h) indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, desde que o programa seja promovido ou aprovado pelo órgão a que estiver vinculado o funcionário.

Art. 8º — No último dia do mês de setembro deverão estar concluídos os seguintes levantamentos:

- I — dos funcionários com interstício cumprido;
- II — dos funcionários que não podem obter progressão funcional nos casos especificados no art. 5º deste Decreto;
- III — dos funcionários que comprovarem a habilitação específica, conforme o disposto no artigo 3º do Decreto nº 4.859, de 1979.

Parágrafo Único — Estes levantamentos serão realizados com base nas situações existentes em 1º de setembro de cada ano.

Art. 9º — O ato de efetivação da progressão funcional, observado o cumprimento do interstício, deverá ser publicado até o dia 15 de outubro, vigorando seus efeitos financeiros a partir dessa data.

Art. 10 — Será declarado nulo o ato que houver concedido indevidamente a progressão funcional.

Art. 11 — Será assegurada ao funcionário que se aposentar ou falecer sem que tenha sido expedido o correspondente ato de concessão, a progressão funcional que lhe cabia.

Art. 12 — A progressão funcional dar-se-á mediante ato do Governador.

Art. 13 — Os funcionários com interstício cumprido deverão fazer prova de possuírem a habilitação específica correspondente ao nível a que estiverem concorrendo, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 4.859, de 1979.

Art. 14 — A Secretaria de Administração, em comum acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, instituirá uma comissão especial, composta de 3 (três) servidores, com a finalidade de analisar os documentos comprobatórios da habilitação exigida para cada caso.

Art. 15 — A Secretaria de Administração, através do Departamento de Administração de Pessoal, estabelecerá as datas para recebimento das inscrições e demais procedimentos necessários à efetivação da progressão funcional.

Art. 16 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO Nº 6.789, DE 02 DE JUNHO DE 1982

Exclui funcionário do Decreto nº 6.169, de 17 de agosto de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.069/78,

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

Servidor do GDF: participe da avaliação de seu desempenho

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$3.000,00
Semestral.....Cr\$1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$2.000,00
Semestral.....Cr\$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira.....Cr\$16.803,60
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica excluído da relação nominal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.169, de 17 de agosto de 1981, o funcionário OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO, ocupante do cargo de Arquiteto, Código EA1-02.22, matrícula nº 01.921-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, transposto para a categoria funcional de Arquiteto, classe "C", Ref. NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO Nº 6.790, DE 02 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre a transformação de empregos para Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — São transformados, na forma do Anexo I, para as Categorias Funcionais de Agente Administrativo do Grupo — Serviços Auxiliares e Assistente Jurídico do Grupo — Serviços Jurídicos, da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, os empregos cujos ocupantes concorrem a Categorias Funcionais diversas daquelas em que originariamente seriam incluídos e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º — A Seção de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília promoverá os registros das alterações contratuais relativas aos servidores abrangidos por este Decreto.

Art. 3º — Será atribuída aos empregados de que trata o Anexo II, a primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional a que corresponder a inclusão.

Art. 4º — Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de salário correspondente à referência indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSE GERALDO MACIEL

DECRETO Nº 6.790, DE 02 DE JUNHO DE 1982

ANEXO I

TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
EMPREGOS PERMANENTES
GRUPO SERVIÇOS AUXILIARES - LT - SA - 400

NÚMERO DE EMPREGOS	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	EP	NÚMERO DE EMPREGOS TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREVISTOS	TOTAL
-	-	-	15	LT-SA-401.C	Agente Administrativo "C"	15	15
-	-	-	23	LT-SA-401.B	Agente Administrativo "B"	23	23
-	-	-	19	LT-SA-401.A	Agente Administrativo "A"	19	25
						57	63
05	Guarda Volumes	07	04	LT-SA-401.A	Agente Administrativo "A"	04	06
91	Contínuo	02				61	63

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSFORMADOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 6.790, DE 02 DE JUNHO DE 1982.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIÇO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO LT - SA - 400

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT - SA - 401

CLASSE: "A", CÓDIGO LT - SA - 401.A

NÚMEROS DE EMPREGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 63 (SESSENTA E TRÊS)

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
01	266693231/15	ELIZEU QUEIROZ MONTEIRO	NM-17
02	268737961/15	EMERSON BENEDITO VIDAL	NM-17
03	144133881/00	EUKICO SARDINHA DE MORAES	NM-17
04	030020801/44	ISMERALDA DOS SANTOS LIRA	NM-17

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS: CÓDIGO LT - SJ - 900

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO - LT - SJ - 902

CLASSE: "A", CÓDIGO LT - SJ - 902.A

NÚMEROS DE EMPREGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 01 (UM)

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	REFERÊNCIA
01	023416111/68	JOSÉ DE ALMEIDA COELHO	NS-05

Secretaria de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.833/82,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HELOISA PONTES PINTAUDI, viúva do ex-funcionário MARIO COSI PINTAUDI, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 16.080-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 1981.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.029/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 03 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 127, de 08 do mesmo mês e ano, para excluir o nome de NARCISIA LEMES DE PAULA, da condição de beneficiária da pensão especial vitalícia do ex-funcionário GRACIANO DE OLIVEIRA, Feitor, nível 05, matrícula nº 15.208-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II, e 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.S, Referência NM-31, a JOSE FLORIANO SALES DE MORAIS, matrícula nº 20.313-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Desenhista, Código NM-809.B, Referência NM-28, JOSE HERMOGENES DE MEDEIROS, matrícula nº 13.528-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.3, nível 3, a YARA SANTOS SERRA, matrícula nº 04.435-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos, a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

PROCESSO Nº: 005.029/81-GDF — 1.351/82-TCDF

INTERESSADO: NARCISIA LEMES DE PAULA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE CONCEDEU PENSÃO ESPECIAL

Senhor Governador:

Pelo Decreto de 03 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 127, de 08 do mesmo mês e ano, foi concedida pensão especial, vitalícia a NARCISIA LEMES DE PAULA, viúva, e temporária a MARIA RITA DE OLIVEIRA, filha do ex-funcionário GRACIANO DE OLIVEIRA, Feitor, nível 05, matrícula nº 15.208-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

O Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao examinar os presentes autos, determinou diligência junto a esta Secretaria no sentido de excluir o nome de NARCISIA LEMES DE PAULA, da condição de beneficiária da pensão especial vitalícia do ex-servidor acima classificado.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência minuta de Decreto que cumpre a diligência da Colenda Corte de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/82-13 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:

Designar os servidores APOECIDES ROCHA, Assistente Jurídico, Contrato nº 598.3, ELSON SILVA, Agente Administrativo, Contrato nº 298.4 e MARIA FLORA PESSOA SOARES, Agente Administrativo, Contrato nº 570.3, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos que trata o Processo nº 054294/80.

Brasília, 13 de maio de 1982

JOSE CARLOS AMAZONAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/82 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVIRINO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula 00098-1, Código LT-SA-401, Classe "B", Ref. NM-22, da tabela de Emprego Permanente para substituir LETICIE ALVES DE MACEDO, Chefe da Seção de Divulgação Turística, matrícula 00562-2, Símbolo EC-05, por motivo de férias no período de 31.05.82 a 29.06.82 - referente ao período de 81/82.

Brasília-DF, 26 de maio de 1982

JOSE CARLOS AMAZONAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 26 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que confere o artigo 3º

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401-A, para substituir ROSEVELT COSTA ALVES, matrícula nº 110-4, Chefe do Serviço Financeiro, Código LT-DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 06-82.

Distrito Federal, 26 de maio de 1982

JOSE BRITO NETO
Diretor-Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 12.76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, ao servidor EDGAR LOPES DOS SANTOS, Agente de Portaria, Código TP-602-S, Referência NM-13, matrícula nº 11.206-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 28 de maio de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor EPAMINONDAS FERNANDES NUNES, Agente de Portaria, Código TP-602-B, Referência NM-04, matrícula nº 1.759-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo esmero, dedicação e exemplar conduta funcional demonstrados durante o mês de maio do corrente ano à frente dos serviços de Copa do Gabinete da Secretaria do Governo.

Brasília, 28 de maio de 1982.

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 9 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 2ª a 31 de maio de 1982.

Brasília, 28 de maio de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1982
gratificação pela prestação de serviços extraordinários.
Período de 02 a 31.05.82

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.B	NM.10	60
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.B	NM.10	60
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.A	NM.10	60
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.S	NM.18	60
15.910-7	Antonio Luiz Gonzaga	TP-601.S	NM.16	60
15.922-0	Eduino Alves da Costa	TP-601.S	NM.16	60
15.932-8	João Augusto Barbosa	TP-601.S	NM.16	60
16.833-5	Nino Moreira Matos	ART-501.A	NM.07	60
21.479-5	Irismar Rocha Lima	LT-TP-601.A	NM.07	60
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.A	NM.07	60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Quadro anexo, adicional de insalubridade, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 1º de maio de 1982.

Taguatinga-DF, 25 de maio de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1982
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%			
01	11.145-7	Luiz Gonzaga de Oliveira	NM-807.A
02	11.439-1	Antonio Pereira da Silva	NM-807.A
ELETRICIDADE - INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO - 20%			
01	22.672-6	José Carlos Cruz	ART-505.A

Taguatinga-DF., 25 de maio de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1982.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 226.458/82,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.150-0 e JOÃO BATISTA MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida do recebimento dos serviços de recuperação e pintura de 40 (quarenta) abrigos de passageiros, referente o Convite nº 10/82-CL-RA-III.

Taguatinga -DF, 28 de maio de 1982.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 226.426/82
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), a favor da firma ELETRO FOTO BARONI LTDA, para atender as despesas com revelação de filmes e confecção de Posters, com painéis (moldura) que serão colocados na barraca da Administração Regional, em exposição na X FACITA, em comemoração ao XXIV aniversário desta Cidade-Satélite.

Taguatinga-DF, 26 de maio de 1982

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1982**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º do Decreto nº 5476, de 23 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários desta Administração Regional de Brazlândia, na forma constante do quadro anexo.

Brazlândia - DF, 25 de maio de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - PERÍODO DE 10 a 31/05/82
QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/05/82

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS
00.576.1	ANTÔNIO BEZERRA LIMA	SA - 401.A	60
00.576.6	PEDRO CAMILO DE SOUZA	SA - 401.A	60
01.440.3	ONOFRE SOARES	SA - 401.A	60
01.630.3	ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA	SA - 401.A	60
04.877.8	GERCILLA EMILIA DA S. ROCHA	SA - 401.A	60
08.004.0	HELENE APARECIDA DUTRA	SA - 401.A	60
08.191.9	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	SA - 401.A	60
13.333.1	ELISEU JOSÉ DA SILVA	SA - 401.A	60
14.233.6	ARMANDO MAXIMO RINTO	SA - 401.A	60
14.233.7	ALCIBIADES LOURENÇO DIAS	SA - 401.A	60
14.657.3	BERNARDINO TRINDADE DOS SANTOS	SA - 401.A	60
15.035.1	FELICIO GUANDALINI	SA - 401.B	60
15.247.6	INACIO LOPES CAVALCANTE	SA - 401.B	60
15.658.5	JURANDI DE MACÊDO	SA - 401.B	60
16.008.6	ERCILO PRADO PAIXÃO	SA - 401.A	60
16.658.0	RAIMUNDO GOMES DE MORAIS	SA - 401.A	60
21.001.8	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	SA - 401.A	60
22.007.1	NESTOR ALVES CORREA	SA - 401.A	60

PROCESSO Nº: 180.103/82

INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - RA-IV.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO.

DES PACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 18 de maio de 1982, e fundamentado no Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 007/82-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF, 28 de maio de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1982**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo I, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CIRILO MOREIRA PIMENTA, Artífice de Obras Cíveis, matrícula 12.548-2, Código Art-504, Classe Artífice, Referência NM-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ADERILDO CORREIA DA SILVA, Chefe do Posto de Abastecimento nº 01 da Divisão de Manutenção CSTI/SEA, matrícula 01.936-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 01 a 30/06/82.

Brasília-DF, 31 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSINETE VIANA DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula 04.356-7, Código SA-401.B, Referência NM-22, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR GERALDO COSTA, Agente Administrativo, matrícula 15.534-9, Código SA-401.C, Referência NM-27, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 9.843-4, Código SA-401.B, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO COSTA, Agente Administrativo, matrícula 15.534-9, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 9.843-4, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: ROSINETE VIANA DA CUNHA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISAO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 02/06/82

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 27/82 - SEA

Excelentíssimo Senhor Governador:

Através de Decreto de 14 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 do mesmo mês e ano, o funcionário OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO, Arquiteto, Código EA1-02.22, matrícula nº 01.921-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, foi considerado aposentado, por implemento de idade, a partir de 16 de dezembro de 1977.

A Administração, no entanto, considerando o funcionário remanescente da implantação do Plano de Classificação de Cargos, com base na Lei nº 6.930, de 07 de julho de 1981, procedeu à transposição do cargo de Arquiteto, Código EA1-02.22, de que era titular no Quadro Suplementar, para a categoria funcional de Arquiteto, Classe "C", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Decreto nº 6.169, de 17 de agosto de 1981.

Assim, em decorrência da aposentação do funcionário a contar de 16 de dezembro de 1977, mister se faz excluí-lo da relação nominal de que trata o artigo 1º do supracitado Decreto nº 6.169, de 1981.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que consubstancia a medida ora proposta.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

Brasília, de 10 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 007.419/82
INTERESSADA: MARIA JOSÉ GAZETTA DE CAMARGO-Mat. nº 4.202-1-SEC
ASSUNTO: Requisição pelo Governo do Estado do Pará
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Governo do Estado do Pará, por não se enquadrar na legislação pertinente; e

— Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de maio de 1982

Presidente - JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros - ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar na legislação vigente.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 005.533/82
INTERESSADA: CELSA DE FÁTIMA MENDONÇA NINA - Mat. nº 21.471-X-SEA
ASSUNTO: Requisição pelo Governo do Estado do Maranhão
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

— Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Governo do Estado do Maranhão, por não se enquadrar na legislação pertinente, e

— Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de maio de 1982.

Presidente - JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros - ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar na legislação pertinente.

Brasília, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 012.808/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC
ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO-MAGISTÉRIO
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Aprovar a minuta de Decreto, de fls. 21/24, que regulamenta a aplicação do instituto da progressão funcional à categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — do Grupo Magistério;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de abril de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em, 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 003.805/82
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA CLIENTELA GERAL DA — AERB
RELATOR: FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota seguinte:

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto que dispõe sobre a transformação de empregos para categorias funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, da Tabela de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo quanto à viabilidade orçamentária;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de abril de 1982

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em 31 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ALICE DE CASTRO BABY — Agente Administrativo—SEA, DALILA MATEUS TINOCO BACCILI — Agente Administrativo-SEC, e MARIA DAS GRAÇAS VIANA — Agente Administrativo-IDR, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da prova Prática de Datilografia do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo — Classe "A", conforme Edital nº 062/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17.03.82.

Brasília, 06 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 8527/82

INTERESSADO: FERRAMAQ - FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma FERRAMAQ-FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, a multa de Cr\$ 234,32 (Duzentos e trinta e quatro cruzeiros, trinta e dois centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 272/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 20/82-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Brasília, 24 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador**DIVISÃO DE COMPRAS**

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: SECOM — SERV. E COM. DE MATERIAL DE COMPUTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Comissão de Licitação, proferido em sua 2.814ª Reunião (Ordinária) realizada em 18.5.82, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.798, de 14 de agosto de 1978,

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de prorrogação de prazo para a entrega do material de que trata o item 46, da Nota de Empenho n° 438/82-DPC, emitida em nome da firma SECOM — SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE COMPUTAÇÃO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Brasília, 24 de maio de 1982

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor**SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 015/82-SEF, DE 26 DE MAIO DE 1982

Cria Comissão de Recadastramento de Contribuintes do ICM.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 86 do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto n° 5.836, de 13 de março de 1981,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica criada Comissão constituída dos servidores AGUIMAR DE FREITAS NUNES, matrícula n° 08.917-6, Chefe da Seção de Programação Fiscal, NEIDE RODRIGUES, matrícula n° 11.821-4, Chefe da Seção de Cadastro do ICM, JORGE DOS SANTOS AMANAS, matrícula n° 07.730-5, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Brasília, GERCIANO ELIAS DO NASCIMENTO, matrícula n° 07.799-8, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga, CLAUDINO RAMOS DA COSTA, matrícula n° 08.471-9, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Sobradinho e BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, matrícula n° 08.444-1, Chefe da Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita do Gama, para, sob a presidência do primeiro, estudar e promover o recadastramento de Contribuintes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias no Distrito Federal.

Art. 2° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADÃO DA SILVA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 04.593-4, Código SA-401, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MILTON GONÇALVES DE ARAUJO, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, da Divisão da Receita do Gama-DPR/SEF, matrícula 17.470-X, Código DAI-1113, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular no período de 26 de maio a 30 de junho de 1982.

Brasília, 26 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
SecretárioPROCESSO N°: 001.083/82
INTERESSADO: TELEBRASILIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 36.294,11 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros e onze centavos), em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S.A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 28 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
SecretárioPROCESSO N°: 001.078/82
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASILIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 10.789,06 (dez mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e seis centavos), em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A, correndo a despesa, à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 28 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
SecretárioPROCESSO N°: 001.110/82
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASILIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida na importância de Cr\$ 16.443,26 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e seis centavos), em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 28 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
SecretárioPROCESSO N°: 290.723/81
INTERESSADO: SOMA — ENGENHARIA S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), em favor da firma SOMA — Engenharia S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento, para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1982.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO N° 22/82-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, a emissão, por processo datilográfico, de Nota Fiscal/Fatura-Série Única.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 050.942/82,

DECLARA

I) Que a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, para o Serviço de Produção de Sementes Básicas, estabelecida na Fazenda Sucupira, Rodovia Brasília-Anápolis, BR 060, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07062458-5, está autorizada a emitir NOTA FISCAL/FATURA-Série Única, por processo datilográfico, em 9 (nove) vias, sendo a 5ª (quinta) via destinada ao controle da fiscalização.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça n° 02 (dois) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

III) Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão, ser destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição do contribuinte para, em seguida, serem enfileiradas e encadernadas em volumes uniformes de até 200 (duzentas) unidades.

IV) Que deverá ser impressa, no corpo do documento fiscal, em campo próprio, a expressão: "Regime Especial/Processo n° 050.942/82".

A presente concessão poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, e não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principais e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este ATO DECLARATÓRIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de maio de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 270.331/82

INTERESSADO: INTERLAB — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A

ASSUNTO: FATURA DE PAGAMENTO (SOLICITA)

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto e de acordo com o disposto no artigo 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do artigo 66, do citado diploma, aplico à firma INTERLAB — Distribuidora de Produtos Científicos S/A, a multa de Cr\$1.161,54 (Um mil, cento e sessenta e um cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), pelo atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 293/81-ISDF de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 58/81 de que participou.

Publique-se, e em seguida devolva-se à Seção de Orçamento e Finanças ISDF, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 17 de maio de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO**DISTRITO FEDERAL****CONSELHO DELIBERATIVO**

DECISÃO N° 043/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 728ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo n° 421.101/82-FHDF, e na forma do artigo 12 do Decreto "N" n° 542, de 17.11.66,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento, pelo período de 01 (um) ano, do Dr. LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTTA, ocupante do emprego de Médico da Tabela de Empregos Permanentes da FHDF, a fim de realizar estágio na Escola de Endocrinologia da Universidade de Milão, Itália, com Bolsa de Estudos prioridade 2, de conformidade com as Normas aprovadas pela Resolução n° 11/79, do Conselho Deliberativo da FHDF, observado o cumprimento da exigência relativa à apresentação da respectiva carta-convite.

Brasília, 18 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; MARLOW KWITKO; ROMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO N° 044/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 729ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao contrato celebrado a 02/02/82, com a SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda., para prestação de serviço de vigilância armada e desarmada, consoante Processo n° 411.060/82-FHDF.

Brasília, 25 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT; HELIO BEBIANO; HURANDIR MESQUITA MOTTA; MARLOW KWITKO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSALVES.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 414933/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO: Material destinado ao HBDF no âmbito da previsão global.

DESPACHO:

Ao

Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução n° 02/82-FHDF, e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma ELETRO MÉDICA S/A, a multa no valor de Cr\$13.504,40 treze mil, quinhentos e quatro cruzeiros e quarenta centavos), tendo em vista a anulação parcial da Nota de Empenho n° 12.051/81, concernente aos itens 24, 25 e 37, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 132/81, de que participou, conforme consta no Processo n° 414.933/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73 do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 26 de maio de 1982

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

Diretor-Executivo

F.H.D.F.

PROCESSO N°: 415499/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO: Sol. aquisição de Armário de Aço Esmaltado e outros materiais destinados ao HRC.

DESPACHO:

Ao

Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução n° 02/82-FHDF, e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE AÇO LONGLIFE S/A, a multa no valor de Cr\$18.152,97 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e sete centavos), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho n° 12.221/81, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 169/81, de que participou, conforme consta no Processo n° 415.499/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 26 de maio de 1982

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

Diretor-Executivo

F.H.D.F.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS****SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE****SOCIAL LTDA. - SHIS****DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/82-D.F.A.**

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 11.599, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 09 DRAO "E", do Emprego em Comissão de Secretário Executivo do Gabinete Superintendência, Símbolo EC-07, a partir de 29.04.82.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de maio de 1982.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro-Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o que consta no morando nº 37/82-G.S.,

RESOLVE:

Designar o servidor ORLEANS ASSIS SÁ, matrícula nº 10.749, Datilógrafo da TEP desta Empresa, nível 09, PADRAO "E", para ocupar o Emprego em Comissão de Secretário Executivo do Gabinete da Superintendência, Símbolo EC-07, a partir desta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de maio de 1982.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro-Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

020/82 SESSÃO: 1133ª REALIZADA EM: 25/05/82
PROCESSO Nº: 2617/73

SUNTO: Homologação da Avaliação nº 15/81 da CPAI, relativa à benfeitorias introduzidas no imóvel sito na SQS 215, Bloco "E" Aptº 203.
DISAÇÃO: A Diretoria, acompanhando o voto do Relator, e tendo em vista o disposto no item 10 da Instrução nº 01/82,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação nº 15/81 da CPAI, que fixou em Cr\$ 215.820,00 (centos e quinze mil e oitocentos e vinte cruzeiros), o valor das benfeitorias realizadas no imóvel pelo Sr. ABENANTE DE MELO E SOUZA.

Encaminhar à DFA para fins de indenização, deduzindo-se os dispêndios pela SHIS para recuperação do imóvel.
RELATOR: DILSON DE ALMEIDA SOUZA

Relator Superintendente - JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS - Diretor Financeiro Administrativo - CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK - Diretor Técnico Imobiliário - DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

021/82 SESSÃO: 1133ª REALIZADA EM: 25/05/82
PROCESSO Nº: 182795/80

SUNTO: Fixação de quantitativo de vagas por Categoria Profissional, para promoções por merecimento.

DISAÇÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no Relatório nº 02, de acordo com o artigo 13 da RD nº 008/76, RESOLVE: Fixar o quantitativo de vagas por Categoria Profissional, para promoções por merecimento, referente ao período de setembro de 1980 a setembro de 1981, na forma constante no Anexo desta Resolução.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

Relator Superintendente - JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS - Diretor Financeiro Administrativo - CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

RELAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

ANEXO DA RD Nº 021/82 de 25/05/82

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO DE VAGAS
01. AGENTE ADMINISTRATIVO	102
02. AGENTE DE PORTARIA	51
03. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
04. ARTÍFICE ESPECIALIZADO	13
05. ASSISTENTE SOCIAL	03
06. AUXILIAR DE CONTABILIDADE	23
07. AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	08
08. DATILÓGRAFO	50
09. DESENHISTA	04
10. MESTRE	01
11. MOTORISTA	05
12. TÉCNICO DE CONTABILIDADE	05
13. TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02
14. TELEFONISTA	02
15. TESOUREIRO AUXILIAR	09
16. VIGIA	12
TOTAL DE VAGAS	300

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS****DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES
E PERMISSÕES****ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/82-DCP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.129/82,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 060/82-DCP, datada de 22.03.82, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02.04.82, no valor de Cr\$ 17.199,00 (dezesete mil, cento e noventa e nove cruzeiros).

Brasília, 13 de maio de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

**ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA - AERB****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/82-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1.980.

RESOLVE:

Designar, MARCOS VINÍCIUS PINTO DA SILVEIRA, Agente Administrativo LT-SA-401, Classe "B", Referência 21, matrícula nº 905-AERB, para exercer o cargo de Assistente, Código LT-DAI-112.3, a partir de 01 de junho de 1982.

Brasília, 31 de maio de 1982.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO Nº: 311.298/82

INTERESSADO: FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORAMICO LTDA.

ASSUNTO: Aplicação de multa.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, APLICO a multa à firma FUTURA INTERIORES MOBILIÁRIO PANORAMICO LTDA., no valor de Cr\$ 901,84 (novecentos e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material a que se refere os itens nºs 08 e 09, objeto da Nota de Empenho nº 0087/82-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 010/82-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 21 de maio de 1982

JOSE DOS SANTOS AYUB
Divisão de Administração Geral
Diretor

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA.-TCB
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75,

RESOLVE:

1 — Designar, PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE ALENCASTRO, matrícula 50.754-7, Gerente Industrial, EC-01, MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, matrícula 50.919-1, Assistente do Diretor Superintendente, EC-01, MARIA CRISTINA CLEMÊNCIO GONZAGA PACHECO, matrícula 50.877-2, Gerente Administrativa, EC-01, ELIDIO CAMELO SIQUEIRA, matrícula 42.144-8, Chefe do Serviço de Manutenção, EC-02, ANTONIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 42.435-8, Técnico de Oficina, EP-48, LOURIVAL MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 42.425-0, Assistente do Chefe do Serviço de Manutenção, EC-05, HILTON LADISLAU DE MOURA, matrícula 42.149-9, Encarregado do Setor de Recuperação de Componentes Elétricos, EC-06, MARTINIANO ALVES COELHO, matrícula 42.137-5, Mestre de Oficina, EP-47, AGAPITO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 42.112-X, Mestre de Oficina, EP-47, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para implantação do Manual de Manutenção.

2 — Fica fixado o prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual a Comissão deverá apresentar conclusões via relatório circunstanciado,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 061/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75,

RESOLVE:

1 — Designar, ROSANGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, matrícula 49.534-4, Secretária Executiva, EC-05, para secretariar a Comissão de Implantação do Manual de Serviço do Patrimônio, instituída através da Instrução de Serviço nº 034/82 - DS, de 19 de março de 1982.

2 — Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES

buições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30/04/75 e, considerando o que consta no Memº nº SJ/118/82 de 11/05/82,

RESOLVE:

1 — Designar MANOEL MARTINS PEREIRA SOBRINHO, matrícula 46.797-9, Auxiliar Técnico de Administração EP-37, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o Secretário Datilógrafo do Serviço Jurídico da Diretoria da Superintendência, EC-07, durante o gozo de férias do titular compreendido de 01/06/82 à 20/06/82.

2 — A designação da substituição acima será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem a partir de 21/06/82 a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

— CONSIDERANDO QUE O FERIADO RELIGIOSO DE CORPUS CHRISTI, ACONTECERÁ NUMA 5ª (QUINTA-FEIRA),

— CONSIDERANDO QUE, NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NO DIA POSTERIOR, OU SEJA 6ª (SEXTA-FEIRA), A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEL SERÁ APRECIÁVEL,

RESOLVE:

1 — SUSPENDER o expediente nesta Empresa no dia 11/06/82, 6ª (SEXTA-FEIRA).

2 — As horas correspondentes serão compensadas nos dias 28, 31/05, 01, 02, 03, 04, 07 e 08/06, sendo que a jornada de trabalho obedecerá o seguinte horário:

1º EXPEDIENTE: DE 07:30 às 11:30 horas

2º EXPEDIENTE: DE 13:30 às 18:30 horas

3 — Os empregados que trabalham em horário especial ficarão também sujeitos ao cumprimento desta Instrução de Serviço, obedecendo os critérios adotados pela Chefia imediata.

4 — Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO
FEDERAL - DETRAN
GERÊNCIA DE CONTROLE DE
VEÍCULOS-GECONV
ATOS DO GERENTE**

PROCESSOS Nºs: 350223/82, 351262/82, 351277/82, 351308/82, 351330/82, 351404/82, 351427/82, 351486/82, 351519/82, 351546/82, 351620/82, 351637/82, 351721/82.

INTERESSADOS: DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, INSTITUTO VICENTINA MARIA, FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA, CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ALDEIA S.O.S. DE BRASÍLIA, A BASE-ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS IMACULADA CONCEIÇÃO, CIDADE DA FRATERNIDADE, CASA DO CEARÁ, INSTITUTO POPULAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, CASA DE SANTO ANTONIO.

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferido pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada,

quanto ao PAGAMENTO DA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA — TRU, para o EXERCÍCIO DE 1982, incidente sobre os veículos de propriedade dos interessados, com fundamento no art. 3º do Decreto-Lei nº 999/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 22 de maio de 1982

ERONIVALDO J. DE OLIVEIRA SILVA
Gerente de Controle de Veículos

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

COPENAL — COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA., declara que foi extraviada toda documentação e que a referida Cooperativa paralisou suas atividades desde 1972.

Brasília, 31 de maio de 1982

LAÉRCIO ROSA VIEIRA
Liquidante

(DAR - Cr\$ 914,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82-RA-V, para execução total sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção de uma Pista de Atletismo no Estádio do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho, Distrito Federal.

Chamamos a atenção das firmas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que a mesma será realizada no dia 17 de junho de 1982, às 10:00 horas, na sala de reuniões do edifício sede da Administração Regional de Sobradinho.

O Edital e Projeto encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no horário comercial.

Sobradinho, 26 de maio de 1982

PAULO WILSON PERES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/82-SIP/DpFS/SES

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto nos artigos 30 e 33, da Lei nº 6437, de 20/08/77, NOTIFICA a firma TEREZINHA DE JESUS SANTIAGO, inscrição nº 07071854-7, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), relativa a débito apurado no Processo nº 080531/82, AUTO DE INFRAÇÃO nº 10158, de 15/04/82, ou a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 17 de maio de 1982

RENATO ANTONIO MAIA
Chefe do Serviço de Instrução Processual
DpFS/SES

VISTO:

WALDIR BARNABE DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
AVISO

TAXIS MULTADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO I DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 066/81, DE 21.08.81.

PLACAS

TAXIS — 0032 — 0315 — 0522 — 1140 — 1248 —

Brasília, 28 de maio de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, SITO NO SGO — QUADRA 2, LOTES 2/10 E 2/20, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE O TFR E A NOVACAP, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30.12.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 14 de junho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco “B” do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 31 de maio de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO Nº 094/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Editais nºs 343/81-IDR e 361/81-IDR, publicados no DODF de 30.10.81, e 13.11.81, respectivamente, comunica aos candidatos regularmente inscritos no Curso de Formação Profissional (item 2.2.1 do Edital nº 343/81-IDR), que o mesmo terá início no dia 02/06/82, conforme cronograma a ser entregue aos candidatos na mesma data.

Brasília, 28 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILÓGRAFO
CLASSE “A”

EDITAL Nº 132/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo — Classe A — Código LT-SA 402, conforme Edital nº 062/82-IDR, publicado no DODF nº 051, de 17.03.82.

Nº DE INSCR.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
330	Cláudio Wellington Machado	87,84	1º
267	Odilon Cabral de Sousa	75,14	2º
125	Carlos Augusto de Oliveira Alves	71,99	3º
095	Nilvana Maria Machado Pereira	70,34	4º
210	Gaspar dos Reis Silva	70,20	5º
277	Rosana da Silva	68,57	6º
326	Pedro Calixto Aguiar	67,89	7º
397	David Bispo Santos	67,65	8º

Nº DE INSCR.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
327	Alice de Oliveira Silva	66,67	9º
155	Maria das Graças Alves Nascimento	65,64	10º
482	Aldenora de Jesus Diniz Nunes	64,69	11º
112	Silvio Fred Coelho	64,22	12º
122	Elizete de Oliveira Alves	63,45	13º
094	Carlos Alberto Ribeiro da Silva	62,85	14º
054	Rita de Cássia Teodósio dos Santos	62,55	15º
361	Lucia Maria Galeno	62,47	16º
121	Admilde Lopes Macêdo	62,17	17º
279	Ismael Batista de Castro	62,14	18º
218	Mauricio Antunes Madureira	62,07	19º
175	Marta Greyc Rocha Mendes	61,82	20º
317	Daisy Castro do Nascimento	61,74	21º
196	Marco Antonio Marques	61,64	22º
509	Severina Izailda Batista	61,24	23º
454	Izabel da Costa Tavares	61,19	24º
030	Vera Lucia Lima Veras	61,05	25º
021	Maria do Socorro Alves dos Santos	60,77	26º
048	Italo Nolasco Teodozio dos Santos	59,62	27º
323	Fátima Sônia Pereira Sertão Mascarenhas	59,19	28º
283	Eleusina Rodrigues Lopes	59,17	29º
435	Percília Cláudia Alves da Silva	59,14	30º
346	Graça Maria Luiza de Freitas	59,12	31º
248	César Augusto Alvim	58,97	32º
232	Jorge Lopes de Souza	58,67	33º
417	Lúcia Rodrigues de Souza	58,67	34º
145	Odair Montú	58,57	35º
273	Alberto Carlos Ferreira de Azevedo	58,37	36º
305	Damiana Martins dos Santos	58,37	37º
134	Iolanda Maria da Silva	57,87	38º
137	Rita Maria Couto da Silva	57,87	39º
217	José Dimas Batista Silva	57,79	40º
187	Antonieta Rodrigues da Costa	57,77	41º
480	Ilma Maria Mota	57,74	42º
350	Lúcio Flávio Pereira Queiroz	57,67	43º
027	Eliete Coutinho dos Santos	57,44	44º
046	Maria José de Souza	57,14	45º
414	Jaires Rodrigues Santiago	56,95	46º
287	Elenice Caetano Martins	56,84	47º
010	Yukio Tomimatsuo	56,72	48º
107	Luiz Gonzaga da Silva	56,69	49º
096	Josival Monteiro da Silva	56,52	50º
231	Dimas de Oliveira Magalhães	56,52	51º
458	Nagirley Colombo de Lima	56,52	52º
034	Cleber França Barros	56,40	53º
078	Raimunda Alves Sobrinha	56,40	54º
494	Jeová de Rezende Xavier	56,29	55º
270	Maria das Graças Marcondes Braga	56,17	56º
298	Ana Cleide da Silva	56,12	57º
044	Eduirson Alves Duarte	56,12	58º
147	Francisco de Assis Campos de Carvalho	55,87	59º
260	Mirtes Ventura de Carvalho	55,74	60º
367	Enimar Moreira Cunha	55,72	61º
422	Ada Regina Nogueira Viana	55,49	62º
523	Silmar Batista Lacerda	55,09	63º
159	Lourdes Alves de Carvalho	54,99	64º
098	Edna de Souza Nolasco	54,89	65º
128	Maria Eva das Dôres de Deus	54,79	66º
502	Wanda Silva Castro	54,64	67º
276	Maria Inês Moraes Costa	54,62	68º

Nº DE INSCR.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
203	Edilene Cordeiro Valença	54,47	69º
015	Lucia Margarida da Silva Feitosa	54,47	70º
472	Simonia Lima Galvão	54,42	71º
461	Maria Luzdalma Silva	54,42	72º
360	Ivanise Ribeiro	54,39	73º
347	Wander Rocha	54,35	74º
108	Adão Rodrigues de Oliveira	54,32	75º
254	Maria do Socorro Eusébio Santos	54,25	76º
451	Abrahão Paulo Vilela Filho	53,99	77º
492	Florinda Carrilho de C. Lara Rezende	53,85	78º
197	Francisco José F. de Oliveira	53,75	79º
052	Edilson Alves Duarte	53,74	80º
192	José Barroso Sirkis	53,67	81º
142	Silvia Helena Moreira Barcelos	53,65	82º
150	Júlia Kanae Maejima	53,22	83º
362	Sebastião de Deus Melo	52,74	84º
177	Francisca das Chagas Almeida	52,62	85º
230	Luiza Izabel Siqueira de Assis	51,87	86º

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, convoca os cinquenta primeiros candidatos classificados para comparecerem à sua Sede no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no dia 07.06.82, a fim de apresentarem os seguintes documentos:

1. Prova de estar em dia com as obrigações militares.
2. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
3. Comprovante de conclusão de 1º grau (8ª série) e efetuarem sua matrícula no Curso de Atualização Profissional para datilógrafo.

Brasília, 31 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em, 01/06/82

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.